



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PORTARIA Nº 1090/2024

Súmula: Nomeia Servidor Público em estágio probatório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação nº 001/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 01/2024 de 04/01/2024, **JOZIANE DIAS DE ANDRADE**, portadora do CPF 080.***.559-** e RG Nº 10.268.579-2-SSP-PR para exercer o cargo efetivo de Zeladora - Nível 01 - Classe I, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 05 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
05 FEV. 2024	
PÁGINA 4	EDIÇÃO 2498

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE